



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - IATER/RR, inscrito no CNPJ sob o nº 45.386.905/0001-80, com sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº, Parque Anauá, Bairro Dos Estados, Boa Vista-RR, neste ato representada pelo Presidente do Instituto, o Senhor **Marcelo da Silva Pereira**, nomeado pelo Decreto nº 7-P de 06/01/2023, nos termos do artigo 75, inciso II combinado com seu §3º, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, tem a intenção de realizar: Contratação do serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP - Brasil Tipo A-3 (e-CPF e e-CNPJ), com fornecimento de TOKENS, conforme especificações abaixo:

OBJETO: Contratação do serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP - Brasil Tipo A-3 (e-CPF e e-CNPJ), com fornecimento de TOKENS, a fim de atender as necessidades deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER			
Item	Especificação	Unid.	Quantidade
01	Emissão de certificados digitais padrão ICP - Brasil (e-CPF) Tipo A-3, com dispositivos - TOKENS, com prazo de validade mínima de 12(doze) meses.	Serviço	08
02	Emissão de certificados digitais padrão ICP - Brasil (e-CNPJ) Tipo A-3, com dispositivos - TOKENS, com prazo de validade de 03(três) anos.	Serviço	03

Considerando o exposto e a intenção de realização da dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Comissão Permanente de Licitação - CPL/IATER **TORNA PÚBLICO** o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo **prazo de 3 (três) dias úteis** a contar dessa publicação.

A manifestação de interesse e proposta de preços devem ser enviadas para o e-mail: iater.gov.rr@gmail.com, contendo os valores unitário e total, bem como, que seja demonstrado na proposta o método de atendimento na cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, para emissão e validação do certificado, e orientações aos titulares dos referidos certificados. Além disso, devendo conter as seguintes informações: Razão Social, CNPJ, Endereço Físico, Endereço de E-mail, Telefone para Contato, validade da proposta, datada e devidamente assinada pelo Representante Legal.

(assinatura eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural de Roraima - IATER.

Decreto Nº 7-P, de 6 de Janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Pereira**, Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural, em 06/07/2023, às 16:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9253930** e o código CRC **0810E4DF**.